CONVITE 002/2017

ATA 002

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara, a Comissão para Julgamento de Licitações e o Sr. Rodrigo Cardoso da Silva, proprietário da empresa Rodrigo Cardoso da Silva ME, para dar continuidade ao julgamento do Convite 002/2017. Passou-se a abertura das propostas preço das empresas habilitadas conforme ata 001. A empresa Gabriela foi vencedora nos item 1, 10 e 18. A empresa SC Distr. Venceu os itens 2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,15,16,17,19,21,24,25,27,29,30,31,32,33,34,36,37,39,42 e 43. A empresa ERB Distr. Venceu os seguintes itens 12,14,20,22,28,35,38,40 e 41. As empresas SC Distr. E ERB empataram nos itens 23,26 e 44. Fica marcado o sorteio para o dia 03/04/2017 as 14h nas dependências da Câmara. Em relação ao item 5 a empresa vencedora do item SC Distr. Informou que existe um erro no valor unitário, mas que o valor total está correto e deve ser este o considerado, ou seja R$ 0,57 e não como constou, a Comissão acatou o solicitado e desconsiderará o valor unitário. Em relação ao item 16, a empresa SC Distr. não especificou a gramatura do envelope, mas informou que o solicitado é o padrão e portanto o que foi cotado, comprometendo-se a entregar da fora descrita no edital. Em relação ao item 15, verificou-se que o valor de referência ficou um pouco abaixo do de mercado portanto a comissão considerou o menor valor cotado como válido. Abre-se o prazo recursal. Ficam os presentes intimados. Nada mais, encerra-se a presente ata a qual assino com os demais e ato contínuo homologada pelo Sr. Presidente.

_____ _____

Rejane Oliveira Silveira Giovani Gattino

_____ _____

Aline Bueno Rodrigo Cardoso da Silva

Homologo a presente Licitação _____/_____/_____

Alexandre Gomes Mello

Presidente